



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 014, DE 04 DE AGOSTO DE 2023
RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 010 - AUXÍLIO CURUMIM-CUNHANTÃ

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por meio do Departamento de Assistência Estudantil (DAEST), no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no item 11.15 do Edital 010/2023, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado.

1. No item 7.3 Da Pré-Seleção,

Onde se lê:

7.3.1 Os (As) candidatos (as) inscritos (as) serão pré-selecionados (as) como prioritários (as) para a realização de estudo social e avaliação acadêmica, por meio dos seguintes critérios:

Quadro II - Critérios de pré-seleção	
	menor renda per capita declarada
havendo empate	ser ingressante pela Lei nº 12. 711, de 29 de agosto de 2012; (PPI1/ PPI1- PCD/NDC1/ NDC1-PCD)
havendo empate	número de semestres cursados;
havendo empate	maior idade.

Leia-se:

7.3.1 Os (As) candidatos (as) inscritos (as) serão pré-selecionados (as) como prioritários (as) para a realização de estudo social e avaliação acadêmica, por meio dos seguintes critérios:

Quadro II - Critérios de pré-seleção	
	menor renda per capita declarada
havendo empate	ser ingressante pela Lei nº 12. 711, de 29 de agosto de 2012; (PPI1/ PPI1- PCD/NDC1/ NDC1-PCD)
havendo empate	maior número de semestres cursados
havendo empate	maior idade

2. Na parte onde consta: Orientações quanto às documentações necessárias

Onde se lê:

- Em caso de DÚVIDAS quanto a inscrição e/ou documentação, o (a) candidato (a) deve ENTRAR EM CONTATO através do link: <https://l1nk.dev/EDITAIS2023-PergunteAqui>

Leia-se:

- Em caso de DÚVIDAS quanto a inscrição e/ou documentação, o (a) candidato (a) deve ENTRAR EM CONTATO através do link: <https://forms.gle/djJTmDLD5qDPKLUP6>

As demais informações permanecem inalteradas.

Karime Rita de Souza Bentes

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretora**, em 04/08/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 04/08/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638861** e o código CRC **B4C3D88D**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2240
CEP 69080-900, Manaus/AM, secretariaprogesp@ufam.edu.br
progespgabinete@ufam.com.br

Referência: Processo nº 23105.034430/2023-57

SEI nº 1638861